



Delphina Aziz e João Lúcio conquistam a maior certificação do país para Unidades de Terapia Intensiva

Evandro Seixas / SES-AM

O selo UTI Top Performer 2026 reafirma posição das unidades como referências nacionais em alta complexidade no SUS

Os hospitais Delphina Rinaldi Abdel Aziz e Pronto-Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado conquistaram o selo UTI Top Performer 2026. Concedida pela Epimed Solutions, em parceria com a Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB), a certificação reconhece Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) da rede pública e privada com alto desempenho assistencial em todo o país.

De acordo com o governador Wilson Lima, a conquista reforça o novo momento da saúde pública do estado. “Estamos no mesmo nível dos grandes hospitais do país e esse é o padrão que estamos levando para toda a rede estadual de saúde”, afirmou.

As duas unidades da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) aparecem entre os principais hospitais brasileiros que alcançaram excelência em indicadores como baixa mortalidade e uso eficiente de recursos, com base em dados do sistema Epimed Monitor. Da lista de 217 hospitais reconhecidos, 36 são da rede pública, incluindo os hospitais Delphina Aziz e João Lúcio.

A secretária de Estado de Saúde, Nayara Mak-soud, ressaltou que o selo é resultado de um conjunto de estratégias implementadas. “É o reconhecimento da eficiência das nossas UTIs e o compromisso das equipes com a excelência no cuidado. Temos avançado na qualificação dos serviços, no uso de tecnologia e na or-

A certificação reconhece Unidades de Terapia Intensiva da rede pública e privada com alto desempenho assistencial em todo o país



ganização dos fluxos assistenciais, garantindo melhor atendimento para os pacientes e uso responsável dos recursos públicos”, afirmou.

Critérios e avanços da saúde no Amazonas

O selo UTI Top Performer é concedido às unidades que se destacam na matriz de eficiência da Epimed, posicionando-se entre as melhores do país em indicadores como taxa de morta-

lidade padronizada e tempo de permanência ajustado, além do uso racional de recursos.

A certificação considera critérios como desempenho clínico superior ao esperado, redução da mortalidade nas UTIs, otimização do tempo de internação e eficiência na utilização de recursos hospitalares. Com validade anual, a certificação é baseada nos resultados obtidos no período anterior, a partir da consolidação de dados de unidades de todo o Brasil.

O reconhecimento reforça o processo de modernização da rede estadual de saúde, que tem investido em tecnologia, qualificação profissional e melhoria da gestão hospitalar. A conquista posiciona o Amazonas em destaque no cenário nacional, demonstrando a capacidade do estado em oferecer atendimento de alta complexidade com qualidade e eficiência.

Além de consolidar os avanços já alcançados, o selo UTI Top Performer 2026 também serve como referência para a ampliação desse padrão de excelência em outras unidades da rede estadual, fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) no Amazonas.



EXTRATO/P/IPAAM/Nº 072/2026

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** de acordo com a previsão legal constante Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICO** os Autuados abaixo que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, **em função do não cumprimento da legislação vigente; a fim de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a proteção da área afetada.**

01.01.030201.005419/2026-52; **26.03.10-125140H-IPA-AM;**DESCONHECIDO ;S02°09'42.6539"/W60°05'35.9905";11,8887 ha; Manaus,Presidente Figueiredo.

01.01.030201.005174/2026-63; **26.02.24-112958D-IPA-AM;**DESCONHECIDO; RC36_2026; S03°06'22,6031"/ W58°28'10,9945"; 1,3506 ha; Itacoatiara.

01.01.030201.031659/2025-21; **25.10.15-153552Q-IPA-AM;**DESCONHECIDO; ST969_2025; S07°49'37.2208"/ W63°21'42.0385"; 37,9710 ha; Humaitá.

01.01.030201.031636/2025-17; **25.10.08-102401Z-IPAAM;**DESCONHECIDO; ST953_2025; S07°38'23,4348"/W63°23'06,9937"; 2,4231 ha; Humaitá.

01.01.030201.031632/2025-39; **25.10.08-102304J-IPAAM;**DESCONHECIDO; ST952_2025; S07°38'28,6104/W 63°23'06,9438"; 3,9249 ha; Humaitá.

01.01.030201.031621/2025-59; **25.10.08-111720E-IPAAM;**DESCONHECIDO; ST71_2025; S07°02'58,5133"/W63°01'19,2428"; 18,1510 ha; Humaitá.

01.01.030201.025415/2025-00; **25.09.26-102759J-IPAAM;**DESCONHECIDO; ST318_2025; S07°01'41.7000"/ W62°59'12.2000"; 102,1412 ha; Humaitá. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPAAM**, 30 de Março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 266296

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**PORTARIA N.º 0049/2026-GDP/CETAM**

O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

RESOLVE: CONCEDER aos servidores abaixo relacionados férias no mês de outubro/2025, conforme períodos especificados:

Servidores	Matrícula	Período de Gozo de Férias	Exercício	
Avaia Nunes Magalhães	149.248-9 C	06/10/2025	20/10/2025	2023/2024
Jefesson da Costa Bruce	260.375-6 A	13/10/2025	22/10/2025	2022/2023
Jefesson da Costa Bruce	260.375-6 A	23/10/2025	01/11/2025	2023/2024
José Augusto Sousa da Silva	202.295-8 C	01/10/2025	15/10/2025	2024/2025
Maria do Perpetuo Socorro da Rocha Cavalcanti	015.444-0 E	06/10/2025	15/10/2025	2024/2025
Rafael de Araujo Miranda	247.129-9 A	08/10/2025	27/10/2025	2024/2025
Raimundo Fredson Maciel Hermida	229.310-2 D	16/10/2025	14/11/2025	2024/2025
Raimundo Mathias de Souza Netto	248.002-6 D	01/10/2025	10/10/2025	2023/2024
Renata de Araujo Sena	266.879-3 A	06/10/2025	04/11/2025	2023/2024
Rellington Cavalcante Mesquita	262.252-1 B	20/10/2025	18/11/2025	2022/2023
Rodrigo Alberto de Abreu Lima	221.616-7 E	22/10/2025	10/11/2025	2022/2023

Tainá Abecassis Teixeira	247.117-5 A	06/10/2025	15/10/2025	2024/2025
Tamyres Menezes de Andrade	247.136-1 A	06/10/2025	04/11/2025	2024/2025

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 01 de abril de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 266289

PORTARIA N.º 0048/2026-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

RESOLVE: CONCEDER aos servidores abaixo relacionados férias no mês de setembro/2025, conforme períodos especificados:

Servidores	Matrícula	Período de Gozo de Férias	Exercício	
Antônio Marcelino Marques da Costa	235.003-3 C	01/09/2025	10/09/2025	2023/2024
Diamantino Oliveira de Araújo Júnior	147.159-7 E	02/09/2025	16/09/2025	2023/2024
Elida Campos Cunha	249.088-9 A	01/09/2025	15/09/2025	2022/2023
Francisca Cristiane Maciel Ferreira	199.226-0 C	01/09/2025	30/09/2025	2022/2023
Francisco Carlos Martins de Lima	118.088-6 F	01/09/2025	30/09/2025	2024/2025
Guilherme Santos de Oliveira	266.645-6 A	15/09/2025	14/10/2025	2024/2025
Jarlene Lima da Costa	269.843-9 A	26/09/2025	05/10/2025	2024/2025
Joelma Keith Rodrigues	261.307-7 A	24/09/2025	08/10/2025	2024/2025
Nicolas Sampaio Bevilaqua	254.758-9 A	01/09/2025	30/09/2025	2022/2023
Tainá Abecassis Teixeira	247.117-5 A	24/09/2025	03/10/2025	2023/2024
Vanessa Holanda Gonçalves	196.935-8 G	10/09/2025	24/09/2025	2020/2021

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 01 de abril de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 266290

PORTARIA N.º 0050/2026-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do

Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

RESOLVE: CONCEDER aos servidores abaixo relacionados férias no mês de Novembro/2025, conforme períodos especificados:

Servidores	Matrícula	Período de Gozo de Férias	Exercício	
André Fragoso Gama	199.162-0 C	03/11/2025	02/12/2025	2024/2025
Augusto Ranieri de Sousa Torres	247.135-3 A	03/11/2025	02/12/2025	2024/2025
Ariana Grijó da Silva Agra	232.942-5 A	28/11/2025	12/12/2025	2023/2024
Caroline Rodrigues Lima	270.293-2 A	03/11/2025	17/11/2025	2024/2025